

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 00183/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Francisco Marinho Filho	MATRÍCULA: 5498
E-MAIL: convenios@senhordobonfim.ba.gov.br	TELEFONE: (74) 99931-7222
OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo completo para a construção de um novo viaduto, incluindo projetos complementares e orçamento detalhado, visando à reurbanização do acesso entre a Praça Manoel Vitorino e a Rua Operários da Leste, no Bairro da Gamboa, na sede do Município de Senhor do Bonfim - BA. (x) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Administração Municipal não dispõe, em seu corpo técnico permanente, de profissionais especializados na elaboração de projetos de engenharia para construção de pontes, viadutos ou outras obras de arte especiais, especialmente no que se refere a estruturas complexas, análises geotécnicas avançadas, estudos estruturais e compatibilização multidisciplinar. Tal limitação técnica inviabiliza a elaboração interna dos projetos necessários, sob pena de comprometer a segurança, a qualidade técnica, a precisão orçamentária e a conformidade normativa da futura obra em tela. A área objeto deste estudo apresenta elevado fluxo de veículos e pedestres, além de limitações geométricas e urbanísticas que comprometem a mobilidade urbana, a segurança viária e a integração entre os bairros Centro e Gamboa. Atualmente, a inexistência de infraestrutura adequada ocasiona: • Conflitos entre tráfego de veículos e circulação de pedestres; • Gargalos viários e congestionamentos recorrentes; • Riscos à segurança de usuários da via; • Dificuldades de acessibilidade e integração urbana; • Deficiências nos sistemas de drenagem e pavimentação. Diante desse cenário, torna-se necessária a elaboração de projetos técnicos complementares e compatibilizados que viabilizem a futura execução da obra de forma segura, eficiente e alinhada às normas técnicas e à legislação vigente. A obra que se refere a elaboração do projeto em tela envolve estudos especializados nas disciplinas de engenharia e arquitetura, pois incluirá serviços de terraplenagem, construção de viaduto, contenções, traçado de ruas, pavimentação, estudos de tráfego, sinalização e paisagismo. Nesse contexto e observando a multidisciplinaridade dos serviços que compõem o escopo do projeto, concluiu-se que o município não detém de mão de obra especializada e equipamentos necessários para elaboração desse projeto. O viaduto estará sobre passagem de veículos e pedestres que interliga o centro da cidade por meio da Praça Manoel Vitorino, aos bairros da Gamboa, Pera, Bosque e São Jorge. O viaduto contará com uma extensão de 8,00m e largura de 2,10m, que se somará a estrutura já existente e a área de intervenção de todos os serviços compreende aproximadamente 2.971,28m², podendo ser alterada conforme necessidade para execução de todos os serviços que compõem o objeto. A construção de um novo viaduto que se somará ao já existente é uma medida de grande importância para melhorar a infraestrutura viária e proporcionar uma série de benefícios essenciais para a comunidade. O novo viaduto oferece a possibilidade de abertura de uma nova via de passagem, uma rota complementar para aliviar o congestionamento nas vias existentes, tendo em vista que a passagem hoje existente é estreita e só há largura para passagem de um veículo e os pedestres concorrem com o mesmo na via, pois não há passeio/calçada, sendo necessário semáforo de controle de passagem. Assim, ao proporcionar a abertura de uma nova via com a construção do viaduto para passagem do trem de carga sobre a mesma, pode-se construir passeios seguros para os pedestres, e assim possibilitará um fluxo contínuo e ininterrupto de veículos, pois as duas passagens funcionarão como mão e contramão de veículo, melhorando a trafegabilidade do local e a interligação centro/bairro. A execução de todos os serviços propostos que serão contemplados no projeto objeto deste ETP, reduzirão significativamente o risco de acidentes, comuns no local. Ao separar o tráfego em duas vias de passagem (mão e contramão) e a construção de passeio/calçada, diminui-se a probabilidade de colisões frontais e atropelamentos. Além disso, o posicionamento de semáforos poderá reduzir o potencial de acidentes causados por distração, desobediência às regras de trânsito ou condições climáticas adversas. Ressalta-se que o estudo de tráfego previsto fornecerá elementos necessários para se aplicar a melhor dinâmica para o local. Atualmente na via existente não existe passeio/calçada, assim sendo, a execução dos serviços contemplados no objeto, possibilitará a construção de acesso adequado aos pedestres e pessoas com mobilidade reduzida, garantindo que todos os membros da comunidade possam desfrutar dos benefícios da infraestrutura. Essas medidas de acessibilidade não apenas promovem a inclusão social, mas também aumentam a segurança dos pedestres, evitando que tenham que atravessar vias movimentadas ou perigosas. Com a intervenção proposta que será contemplada no Projeto, o espaço urbano passará por requalificação, com melhoria na iluminação, com a execução de paisagismo, com a instalação de mobiliário urbano, tornando o espaço melhor acessível para a comunidade local, bem como os usuários de passagem. Em resumo, a elaboração do projeto de construção de um viaduto e abertura de uma nova via de passagem e seus serviços complementares é uma intervenção crucial que não só melhora a fluidez do tráfego e a acessibilidade, mas também contribui significativamente para a segurança viária e a qualidade de vida da comunidade como um todo. Ademais, a presente demanda está alinhada ao interesse público e às diretrizes de desenvolvimento urbano e social do Município de Senhor do Bonfim/BA	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE QUANTIDADE: Será detalhada na fase de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)	
OBSERVAÇÕES GERAIS: O presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) constitui o marco inicial do planejamento da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, evidenciando a necessidade da Administração Pública e subsidiando as próximas etapas do processo, especialmente a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).	
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, com prazo de execução do objeto de 90 (noventa) dias	



GRAU DE PRIORIDADE: Alta

MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:

Responsáveis pelo Planejamento (ETP):	Luthiane Talinny Carneiro de Almeida- Mat.5747 e Jovenildo Alves dos Santos – Mat. 411
Responsável pela Gestão do Contrato:	Damir Duarte da Silva – Mat. 5458
Responsável pela Fiscalização do Contrato:	Tiago Guimarães Dias, Engenheiro Civil, Matrícula Nº 5130

INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para execução da obra ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, podendo ainda ser complementados por convênios ou transferências voluntárias de outros entes federativos, se aplicável, com observância ao PPA, a LDO e a LOA.

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Senhor do Bonfim, Bahia, 01 de julho de 2026.

Francisco Marinho Filho
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente